

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA KONE RESIDENTIAL SERVICES ("DPA")

1. FINALIDADE E OBJETO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A prestação do serviço Residential Services requer a recolha, conservação e tratamento de informações pessoais de Utilizadores ("Dados Pessoais").

A KONE estabelece as bases para o tratamento de dados pessoais associados à prestação do referido serviço, sendo obrigada como "Responsável pelo Tratamento de Dados" ("Data Controller") a tratar tais dados de acordo com as disposições do Regulamento Geral da Proteção de dados ("RGPD") (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho).

Para que os Utilizadores possam utilizar e beneficiar do serviço Residential Services, o Cliente terá de armazenar, manter e tratar os dados pessoais nas aplicações de software fornecidas pela KONE ("Software do Administrador"). Para efeitos do presente documento, o Cliente terá a condição de "Subcontratante" ("Data Processor") em conformidade com o estabelecido no RGPD.

Este DPA estabelece as obrigações e responsabilidades para cada uma das Partes em relação ao tratamento de dados pessoais. Caso o Cliente obtenha dados pessoais através do "Software do Administrador", e proceda à integração desses dados pessoais em outros sistemas informáticos ou tratar dados pessoais com uma finalidade diferente da estabelecida neste documento, será considerado como um responsável pelo tratamento de dados independente e será o único responsável pelas suas ações, devendo cumprir os requisitos estabelecidos na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

Objetivo do tratamento de dados pessoais:	O "Residential Services" será utilizado pelo Cliente para gerir o acesso ao local que é sua propriedade ou que se encontra sob a sua gestão. Os Serviços incluem licença para utilizar um Software de Gestão que permite gerir os dados pessoais dos residentes e visitantes e as chaves digitais e os comandos do Local.
Duração do tratamento de Dados Pessoais:	Os dados pessoais serão tratados durante a vigência do presente Contrato e enquanto o serviço "Residential Services" for utilizado em conformidade com o estabelecido no Contrato.
Natureza e finalidade do tratamento dos dados pessoais:	O Cliente é responsável por recolher inicialmente os dados básicos do Utilizador, assim como enviar-lhe um código de ativação ou dar-lhe um código/chave que lhe permita começar a utilizar os Serviços. Além disso, o Cliente, durante a vigência do Contrato, é responsável pela gestão dos dados pessoais (tal como definido na secção 3).
Tipo de Dados pessoais	Utilizador: nome e apelido, endereço, número do apartamento, endereço de e-mail, número de telefone, nome e número do intercomunicador, número de identificação do comando, permissões e subusuários criados.
Categoria de pessoas interessadas:	Moradores e visitantes de local onde está a ser utilizado o serviço "Residential Services".

Qualquer termo que não esteja expressamente definido no presente documento, terá o significado dado no RGPD.

2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA KONE COMO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS (DATA CONTROLLER)

A KONE deve:

- tratar os dados pessoais em conformidade com a legislação em vigor relativa à proteção de dados;
- informar, por escrito, o Cliente sobre a natureza e finalidade do tratamento dos dados pessoais;
- garantir que a natureza e finalidade do tratamento está de acordo com a legislação aplicável relativamente à proteção de dados.
- manter o controlo e autoridade sobre os dados pessoais; e
- manter a titularidade e outros direitos sobre os dados pessoais.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE COMO SUBCONTRATANTE (DATA PROCESSOR)

Quando o Cliente tratar os dados pessoais deverá:

- tratar os dados pessoais em conformidade com o estabelecido no Contrato, neste documento, nas instruções escritas da KONE e na legislação aplicável;
- garantir que o acesso aos dados pessoais está limitado unicamente às pessoas autorizadas e que estejam vinculadas a um dever de confidencialidade. O Cliente deve garantir que utilizadores não autorizados não têm acesso a senhas, códigos e nomes dos utilizadores, sendo o Cliente o único responsável em caso de incumprimento desta obrigação.
- adoptar todas as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a correta proteção dos dados pessoais e evitar o seu tratamento e/ou tratamento não autorizado ou contrários com as disposições legais em vigor, bem como evitar perdas ou destruição ou danos acidentais nos dados pessoais, em conformidade com o exigido pelo artigo 32º do RGPD;
- considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, o Cliente deve colaborar com a KONE na resposta aos pedidos dos titulares dos dados apresentados no exercício dos seus direitos. Isto inclui, entre outras:
 - Atualizar ou modificar os dados pessoais, conforme solicitado pelo Utilizador; e
 - Eliminar os dados pessoais conforme solicitado pelo Utilizador.
- caso o utilizador opte por utilizar o serviço "Residential Services" sem descarregar a aplicação de Software fornecida pela KONE ("Software do Administrador"), deverá informar o utilizador sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entregando a esses utilizadores a declaração de privacidade constante do Software fornecido pela KONE ("Software do Administrador") ou por qualquer outro meio do qual resulte prova escrita;

- informar a Kone, com a maior brevidade possível, de qualquer reclamação recebida de um utilizador sobre o tratamento dos seus dados pessoais.
- quando se utilizar prestadores de serviços para o tratamento de dados pessoais ("Subprocessor"), deve garantir que esses prestadores de serviços cumprem as obrigações indicadas no presente documento. O Cliente permanece responsável pelas ações de quaisquer prestadores de serviços a que recorra. Se o Cliente estiver estabelecido ou se o Local estiver localizado na União Europeia, o Cliente está obrigado a cumprir as cláusulas contratuais emitidas pela Comissão Europeia através da decisão 2010/87/UE para transferências internacionais de dados pessoais para qualquer subcontratante localizado fora da UE/EEE ou que preste os serviços de tratamento de dados pessoais fora da UE/EEE, devendo garantir a legalidade de tais transferências de acordo com a RGPD. A KONE terá direito a receber, a seu pedido, os dados de contactos dos prestadores de serviços ("Subprocessor");
- informar a Kone, com a maior brevidade possível, sobre qualquer possível infração dos dados pessoais para o seguinte endereço de e-mail: security@kone.com, ficando ainda obrigado a colaborar na investigação, verificação e correção da infração detetada, bem como a colaborar, se necessário, com as autoridades em matéria de proteção de dados e com os titulares dos dados afetados pela infração;
- realizar qualquer outra medida necessária para que a KONE possa garantir o cumprimento da legislação em vigor em matéria de protecção de dados; e
- responsabilizar-se pelo correto tratamento e gestão dos direitos de acesso dos utilizados ao Local, ficando obrigado a desativar ou eliminar quando necessário, de forma automática, todos os utilizadores sem acesso autorizado ao Local e/ou ao Software do Administrador.